



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e sete
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, com
3 transmissão pelo *Facebook* - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 11ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de
6 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**
7 Charles Albino Schultz (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura); Everton Miguel da
8 Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento). **Diretores de Campus:** Amauri Braga Simonetti
9 (Passo Fundo), Bruno München Wenzel (Cerro Largo), Roberto Mauro Dall'Agnol
10 (Chapecó), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim). **Docentes:** Jaime Giolo
11 (*Campus* Passo Fundo). **Técnicos:** Guilherme Romero (*Campus* Erechim); Edson Antonio
12 Santolin (*Campus* Realeza). **Suplentes no exercício da titularidade:** Denise Knorst da Silva
13 e Edison Kjyoshi Tsutsumi (Docentes *Campus* Erechim). **Acompanharam a sessão:** Viviane
14 Marmentini (TAE *Campus* Erechim – suplente). **Ausentes sem justificativa:** Martinho
15 Machado Júnior e Thiago Bergler Bitencourt (Direção *Campus* Laranjeiras do Sul – titular e
16 suplente), Marcos Antônio Beal e Ademir Roberto Freddo (Direção *Campus* Realeza – titular
17 e suplente); Anderson Funai (Docente *Campus* Chapecó); Vicente Neves da Silva Ribeiro e
18 Claudio Claudino da Silva Filho (Docentes *Campus* Chapecó – titular e suplente); Elisângela
19 Ribas dos Santos e Rodrigo Rodrigues (TAEs *Campus* Chapecó – titular e suplente); Ademir
20 Roberto Freddo e Izabel Aparecida Soares (Docentes *Campus* Realeza – titular e suplente).
21 **Justificaram ausência:** Fabriela Soriane dos Santos e Marcio Pedroso Barbosa (TAEs
22 Reitoria). Conferido o *quórum* regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida,
23 passou ao **Expediente:** **1.1 Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2022:** a ata foi
24 aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** o Presidente inicialmente concedeu a palavra aos
25 conselheiros. O Conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva apresentou o cenário de
26 insegurança sobre pagamento de bolsas e auxílios econômicos e informou que o DCE terá
27 assembleia geral amanhã de noite, para tratar do encaminhamento da situação, que não é uma
28 realidade apenas nossa, mas de todas as IFEs, por fim, solicitou manifestação do Pró-Reitores
29 de Administração e Infraestrutura e de Planejamento sobre a situação atual. O Presidente, em
30 seguida, indicou que o prazo limite para registro para pagamento de estagiários na folha é na
31 próxima segunda-feira e informou que o Reitor e o Vice-reitor estão em Brasília hoje, na
32 Andifes, com esperança de que ao menos as demandas dos estudantes não sejam penalizadas.
33 Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto, o qual indicou
34 que a situação é inusitada e que ainda não sabem se será possível pagar aos estudantes
35 bolsistas e residentes, uma vez que houve o corte orçamentário, que impede empenhos e
36 novas contratações, e depois houve um corte financeiro, ou seja, não há recurso financeiro
37 para dezembro, o caixa está zerado, o que inviabiliza o funcionamento da Instituição,
38 infelizmente, esta é a situação. Após, o conselheiro Charles Albino Schultz expôs que estão
39 tentando manter os serviços de prestação continuada, que os auxílios e bolsas não foram
40 pagos, que os contratos de RU estão como prioritários também, e que espera que venha ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 menos um valor razoável para cumprir com as demandas mais urgentes. Algumas empresas
42 têm contingência, assim, foi possível liberar recursos retidos para algumas, no entanto, não se
43 sabe até quando elas vão suportar sem receber. Posteriormente, o Presidente informou que o
44 resultado provisório da prova de títulos e didática do concurso docente foi publicado e, em
45 janeiro, haverá condições de provimento, conforme solicitações a serem enviadas pelos
46 *campi*. Ainda, como três áreas de medicina não tiveram inscritos, provavelmente, logo haverá
47 novo edital. Quanto ao concurso TAE, a dispensa de licitação, vai precisar ser sobrestada para
48 janeiro, pois não há disponibilidade orçamentária para a contratação neste momento, além de
49 que, para manter a arrecadação das inscrições em receita própria, as inscrições teriam que ser
50 estendidas até janeiro de qualquer forma. O custo da realização do certame é de trezentos e
51 trinta mil reais, com expectativa de cinco mil candidatos. Portanto, em janeiro deve ser
52 publicada a dispensa de licitação, para o certame ocorrer no final de março e, no início de
53 abril haver condições de prover as vagas de TAE, que são vinte e sete hoje. Sem mais
54 comunicados, o Presidente submeteu aos presentes a **Ordem do Dia: 2.1 Processo**
55 **23205.038733/2022-30:** Proposta de alteração da Resolução N° 5/2013 – CONSUNI/CA, para
56 designação de relatoria. **2.2 Processo 23205.030304/2022-14:** Relatório de viagem
57 internacional do Reitor, Marcelo Recktenvald, na Missão Japão/Singapura, para inclusão em
58 regime de urgência, com a seguinte justificativa: *“conforme o art. 43 da Portaria MEC n°*
59 *204, de 06 de fevereiro de 2020, a prestação de contas de missões em território internacional,*
60 *deve ocorrer, no SCDP, no prazo máximo de trinta dias, contados da conclusão da missão.”*
61 **2.3 Processo 23205.032650/2022-37:** solicitação de aprovação da alteração do item 2 (quadro
62 de vagas) do Edital de Concurso TAE, para inclusão em regime de urgência, com a seguinte
63 justificativa: *“justificamos a necessidade de tramitação em regime de urgência porque a*
64 *publicação do edital deverá ocorrer assim que houver disponibilidade orçamentária para a*
65 *contratação da empresa que realizará o concurso e, a próxima sessão da CAPGP está*
66 *prevista para ocorrer somente em fevereiro/2023.”*. **2.4 Processo 23205.037017/2022-35:**
67 Proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS - PAINT 2023, para
68 apreciação do parecer do conselheiro Jaime Giolo. A ordem do dia foi aprovada por consenso.
69 Logo, o presidente passou ao primeiro ponto da Pauta: **2.1 Processo 23205.038733/2022-30:**
70 Proposta de alteração da Resolução N° 5/2013 – CONSUNI/CA, para designação de relatoria.
71 O presidente pediu aos conselheiros manifestarem o interesse em relatar a matéria. O
72 conselheiro Charles Albino Schultz manifestou e foi aprovado, sendo acordado o prazo para
73 apresentação do parecer no SIPAC até o dia vinte e sete de janeiro de 2023. **2.2 Processo**
74 **23205.030304/2022-14:** Relatório de viagem internacional do Reitor, Marcelo Recktenvald,
75 na Missão Japão/Singapura. O Presidente apresentou o relatório de viagem e, em seguida, sem
76 manifestações, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **2.3 Processo**
77 **23205.032650/2022-37:** solicitação de aprovação da alteração do item dois (quadro de vagas)
78 do Edital de Concurso TAE. O Presidente apresentou o processo e depois abriu espaço para
79 manifestações. O conselheiro Roberto Mauro Dall’ Agnol informou que foi aprovada, no
80 Conselho do *Campus* Chapecó, a alteração do cargo de Técnico de Laboratório/Área:
81 Agronomia para o de Técnico de Laboratório/Área: Biologia. Assim, o presidente pôs em
82 votação, além da alteração das vagas solicitadas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, a
83 solicitação de alteração da vaga para Técnico de Laboratório/Área: Biologia, bem como a
84 aprovação da inclusão de vagas que surgirem em razão de vacâncias ou aposentadorias, até a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 data em que for possível alterar o edital, no concurso TAE sem necessidade de nova
86 aprovação por esta Câmara. Em regime de votação, as três solicitações foram aprovadas por
87 consenso. **2.4 Processo 23205.037017/2022-35:** Proposta do Plano Anual de Atividades da
88 Auditoria Interna da UFFS - PAINT 2023, para apreciação do parecer do conselheiro Jaime
89 Giolo. Neste momento, sendo catorze horas e trinta e quatro minutos, o conselheiro Jaime
90 Giolo ingressou na sessão, justificando o atraso devido a uma viagem ao *Campus* Erechim,
91 cujo retorno acabou de ocorrer. Pediu então para o Presidente realizar a leitura do parecer. O
92 Presidente apresentou o parecer do relator, com o seguinte voto: “*De acordo com o exposto*
93 *acima, voto pela aprovação do Paint 2023*”. Posteriormente, o Presidente abriu a palavra ao
94 relator. O conselheiro Jaime Giolo fez alguns comentários enfatizando a necessidade de a
95 AUDIN dedicar mais tempo às atividades específicas e centrais de Auditoria, considerando
96 que hoje elas representam apenas vinte e sete por cento das atividades planejadas. Em regime
97 de votação, o parecer do relator foi aprovado por consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo
98 catorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou
99 encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração,
100 Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
101 assinada por mim e pelo Presidente.



Emitido em 07/12/2022

Ata Nº 13/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 15:28)

ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 08:46)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###353#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **292f3ae516**